



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: [dadis@guaira.sp.gov.br](mailto:dadis@guaira.sp.gov.br)

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 19 de junho de 2024.

**Ofício n.º: 748/2024**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

**Processo n.º: 97/2023**

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA


**Referência:** janeiro a março de 2024

**Exmo. Senhor,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva** executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA) no período de janeiro/24 a março/24, conforme segue:

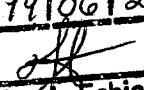
- Ofício Comissão n.º 10/2024 – Despacho de Relatório de Monitoramento;
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação - janeiro/24 a março/24;
- Ofício DADIS n.º 742/2024 – Despacho de Documentos do Monitoramento ao Gestor de Parceria;
- Ofício DADIS n.º 743/2024 – Despacho de Documentos do Monitoramento à OSC.

Atenciosamente,

  
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Assistente Social – CRESS 38.218

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito do Município de Guaira**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

RECEBIDO 19/06/24  
ASS.   
Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor  
15:11



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de junho de 2024.

**Ofício nº 10/2024**

**Assunto:** Despacho de Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

**Processo n.º:** 97/2023

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

**Período:** janeiro a março de 2024

**Ilma. Sra.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 7010 de 18/01/2024, vem por meio deste encaminhar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida no período de janeiro/24 a março/24.

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes

Presidente da Comissão

CPF: 361.559.258-10

**Ilma. Sra. Silmara Aparecida Reis Cipriano**

**Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social**

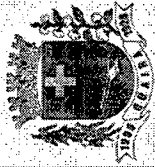
PROTOCOLADO 19/06/24  
  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
<b>OSC:</b> Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA	
<b>Responsável pelo acompanhamento da parceria:</b> Carla da Silva Peres Silvério	
<b>Telefone fixo (OSC):</b> 3331-4827	<b>Telefone celular (responsável):</b> (17) 99979-5807
<b>E-mail (responsável):</b> casnsa@gmail.com	
<b>Nº do processo:</b> n° 97/2023	
<b>Nº do termo de parceria:</b> n° 01/2023	
<b>Vigência da parceria:</b> 60 meses (10/08/2023 a 09/08/2028)	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:	
	<b>Recurso Municipal</b>
	29/01/2024 - R\$ 29.782,50
	28/02/2024 - R\$ 29.932,50
	27/03/2024 - R\$ 29.782,50
	<b>TOTAL: R\$ 65.596,82</b>
MONITORAMENTO	
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>	Janeiro a março/2024.
<b>ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS</b>	Reunião com Equipe de Referência e Seção das Parcerias: 01/03/24 Reunião de Rede: 13/03/24 Análise dos Relatórios de Atividades e Prestação de Contas: 28/03/24, 07/06/24, 18/06/24



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



**Objetivo Geral: Acolher e ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência e em situação de dependência**

Atividade	Objetivo da atividade	Executor	Indicador	Cumprimento De Metas		Apontamento
				Quantitativo	Qualitativo	
<b>Objetivo Especifico: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.</b>						
Roda de Conversa	Realizar acolhida, escuta qualificada e compartilhamento de vivências e experiências	Psicólogo	Relatório Fotos Frequência	Quinzenal 80% dos usuários presentes ou com condições de participação	Construção de Diálogo, redução de angústia e isolamento.  <b>Cumprida:</b> maior diálogo e comunicação assertiva entre os atendidos, maior resolutividades das demandas de conflitos, reflexão sobre potencialidades e possibilidades de aprendizado, fortalecimento de vínculos;	Meta <u>cumprida</u> <u>parcialmente</u> em <u>janeiro</u> , sendo justificado gozo de banco de horas da profissional executora.

**ACOMPANHAMENTO DAS  
AÇÕES E METAS  
DAPARCERIA**

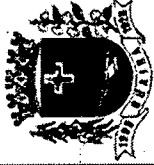




# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59

Oficina Socioassistencial	Estimular autonomia e participação do usuário	Assistente Social	Relatório Fotos Frequência	Quinzenal 80% dos Usuários presentes ou com condições de participação  <b>Jan:</b> Cumprida <b>Fev:</b> Cumprida <b>Mar:</b> Cumprida	Favorecimento do empoderamento e estímulo a cidadania.  <b>Cumprida:</b> estímulo a autonomia e participação, sobre temas como o BPC e mercado de trabalho.	Não há apontamentos.
<b>Objetivo Específico: Desenvolver capacidades adaptativas para vida diária.</b>						
Acompanhamento e organização da dinâmica da residência	Contribuir para a construção progressiva da autonomia, participação e independência.	Pedagogo e Cuidador	Relatório Fotos Frequência	3 x semana 80% dos Usuários presentes ou com condições de participação  <b>Jan:</b> Cumprida <b>Fev:</b> Cumprida	Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar atividades com autonomia e/ou independência.  <b>Cumprida:</b> foram realizadas	Não há apontamentos.



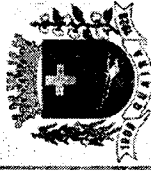






**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	participação e ou habilidades cognitivas	Frequência	80% Usuários presentes ou com condições de participação  <b>Jan:</b> Cumprida <b>Fev:</b> Cumprida <b>Mar:</b> Cumprida Parcialmente	participação e/ou estímulos cognitivos  <b>Cumprida:</b> maior participação dos atendidos, estímulo a autonomia e independência, diálogo, empoderamento, treino de regras de convivência e boas maneiras, raciocínio, concentração, atenção, e resgate à autoestima e autocuidado.	mês de março, pois consideramos que o planejamento dos temas deve também envolver os usuários homens.
<b>Objetivo Específico: Fortalecimento de Vínculos</b>					
Acompanhamento/ e ou atendimento individual aos usuários	Acolhida Escuta Qualificada Orientações Encaminhamentos	Psicóloga e Assistente Social	Relatório Fotos Frequência	Semanal 100% dos atendidos	Construção de Vínculo, suporte emocional/social e acompanhamento.  Não há apontamentos.

7



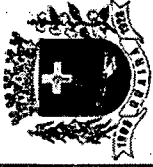




**DADIS**

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Gualira  
48344014/0001-59

Confraternização entre acolhidos		Fortalecimento de Vínculos entre os acolhidos	Equipe de Referência	Relatório Fotos Frequência	1 vez ao mês 100% dos atendidos  <b>Jan: Cumprida Fev: Cumprida Mar: Cumprida</b>	Mar: Não foi observado no instrumental técnico a execução da atividade em tela.	Construção de laços afetivos entre os acolhidos  <b>Cumprida:</b> Interação entre os atendidos, momentos de lazer, socialização, construção de memórias afetivas e estímulo ao pertencimento e autonomia.	Não há apontamentos.
<b>Objetivos específicos: Interlocução dos objetivos específicos</b>								
Avaliação do serviço/Pesquisa de satisfação/Construção e Alimentação do PIA e PAF	Mensurar resultados alcançados	Equipe de referência	Relatório mensal Tabulação dos Resultados	Semestral 100% dos usuários	Avaliação dos resultados alcançados	Em fevereiro foi mencionada a alimentação de informações em prontuários, acompanhamentos em manejo junto a		



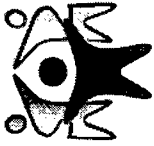
# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



(Prevista para: março e julho)									conflitos entre os atendidos. Todavia não se faz referência ao PIA ou PAF.
Capacitação da Equipe de trabalho  (Prevista para: janeiro, abril e julho)	Avaliar necessidades da equipe  Proporcionar capacitações	Toda equipe de trabalho	Relatório Fotos  Frequência	Trimestral  100% da equipe	Qualificação da Equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades, maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.	Não há apontamentos.	Meta cumprida parcialmente		
				Janeiro: Cumprida	Cumprida: capacitação sobre a importância do planejamento das ações no cotidiano do SAICA.				



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



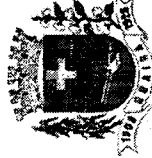
Atividades Burocráticas e Administrativas				
Atividade	Frequência	Apontamento		
Elaboração de Relatórios Técnicos e Financeiros	Mensal	<b>Janeiro:</b> enviado em 29/04/24 <b>Fevereiro:</b> enviado em 29/04/24 <b>Março:</b> enviado em 29/05/24 Obs: atenção aos prazos de envio das Prestações de Contas.		
Reunião e ou orientação com cuidadores	Mensal	Cumprida		
Reuniões da equipe de execução	Mensal	Cumprida		
Articulação com a Rede	De acordo com Demanda	Cumprida		
Elaboração de Prestação de Contas Anual / Final	Anual	Não se aplica		

  
  
12



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



<b>TRANSPARÊNCIA ATIVA</b>	Em consulta ao site oficial ( <a href="https://www.casnsa.com/">https://www.casnsa.com/</a> ) da organização na data de 18/06/2024 foi possível constatar a prestação de contas de janeiro/24 a abril/24. Não foi localizado o Termo de Colaboração, Plano de Trabalho e folha de pagamento do mês de março/24. Solicitamos atualização do site de modo a contemplar a referida documentação.
<b>RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS
<b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS
<b>EFETO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	Dificultadores levantados pela Comissão: <ul style="list-style-type: none"><li>• Baixa adesão das famílias junto às atividades do Plano de Trabalho: Comissão sugere a adoção de outras estratégias de intervenção, como as visitas monitoradas na residência da família do acolhido.</li><li>• Existência de 03 usuários com grau III, o que demanda constantemente apoio operacional e técnico do serviço de ILPI em questões de saúde dos atendidos: Comissão sugere estudar junto à Administração Pública a possibilidade de inclusão de profissional da área de Saúde (Serviço Híbrido).</li><li>• Insuficiência da carga horária do profissional de Serviço Social e Psicologia; em pedido de Aditivo foi solicitado por hora a ampliação da carga horária da psicóloga (15h/semanais para 20h/semanais). No entanto, ainda entendemos ser insuficiente para a execução das atividades.</li></ul>
<b>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</b>	Não houve Visita Técnica in Loco neste período.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## AVALIAÇÃO

<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	<p>Ao analisar quantitativamente as ações pactuadas tem-se:</p> <p>Atividades/metas pactuadas cumpridas no período: 14 (82,35%)</p> <p>Atividades/metas pactuadas parcialmente no período: 02 (11,76%)</p> <p>Atividades/metas pactuadas não cumpridas/não identificadas: 01 (5,88%)</p> <p>Nível elevado de atingimento das metas: 94,11%</p>
<b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>	<p>Ao analisar de maneira qualitativa os resultados da parceria foi observado que os impactos e benefícios previstos no plano de trabalho foram efetivamente atingidos com a execução, onde observamos como resultados e benefícios: usuá-rios protegidos e acolhidos em condições de dignidade; preservação da identidade, integridade e história de vida dos atendidos; redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acesso a ambiência acolhedora; estrutura física adequada para favorecimento da construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária; do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e acesso dos usuários a rede socioassistencial e às demandas políticas públicas setoriais.</p>
<b>IMPACTO DA PARCERIA</b>	<p><input type="checkbox"/> AMBIENTAL</p> <p><input type="checkbox"/> CULTURAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ECONÔMICO (Considerando a vantagem econômica)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL</p> <p><input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____</p>
<b>SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)</b>	<p>Ainda não ocorreu pesquisa de satisfação pelo Gestor de Parceria/Comissão.</p>
<b>CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)</b>	<p>Com a alimentação do site da instituição e página da Prefeitura a população pode acompanhar o Serviço executado.</p>





# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaibra.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaibra  
48344014/0001-59



## CONCLUSÃO

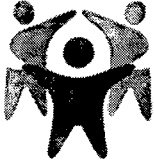
Diante do exposto concluímos que a OSC cumpriu o objeto da parceria neste trimestre avaliado, sendo APROVADA A  
Prestação de Contas.

Elaborado por:

Mileide Pinto Fernandes  
Presidente da Comissão  
CPF: 361.258.559-10

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Membro da Comissão  
CPF: 356841.638-74

Kenia de Lima Silva  
Membro da Comissão  
CPF: 332.557.108-55



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: [dadis@guaira.sp.gov.br](mailto:dadis@guaira.sp.gov.br)

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 19 de junho de 2024.

**Ofício n.º:** 742/2024

**Assunto:** Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

**Referência:** janeiro a março de 2024

**Prezada Senhora,**

Vimos por meio deste encaminhar para conhecimento documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva** executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA) no período de janeiro/24 a março/24, conforme segue:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação (janeiro/24 a março/24).

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social - CRESS 38.218

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

***Naiane Isabella Garcia Rosa Katsuoka***

***Gestora da Parceria - Portaria 13.280 de 11/12/2023***

PROTOCOLADO 19/06/24  
  
Assinatura

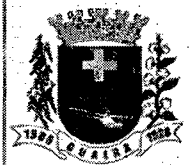


# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 19 de junho de 2024.

**Ofício n.º:** 743/2024

**Assunto:** Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

**Referência:** janeiro a março de 2024

**Prezado Senhor,**

Vimos por meio deste encaminhar para conhecimento documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva** executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA) no período de janeiro/24 a março/24, conforme segue:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação (janeiro/24 a março/24).

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Assistente Social - CRESS 38.218

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Prezado Senhor**

**JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**

**Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida**

PROTOCOLADO 11/06/24  
Regiane  
Assinatura